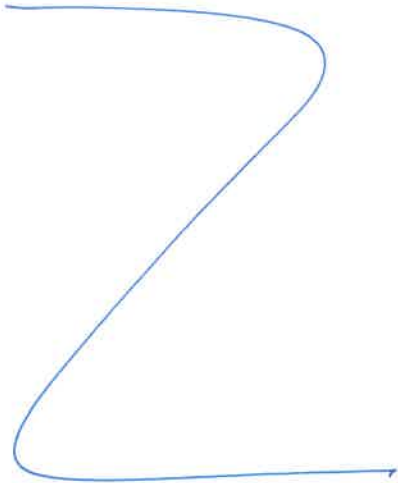




**MUNICÍPIO DE CAMINHA**  
**GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO**  
**CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

| INFORMAÇÃO INTERNA                                                                 |                                                                                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PARECER                                                                            | DESPACHO                                                                                                                                  |
|  | Adjudique-se<br>nos termos<br>propostos<br>25.6.26<br> |

**INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA**

**98/2026\_CPR\_S – “Aluguer de duas cozinhas/ tasquinhas para o evento “Caminha Medieval 2026” incluindo montagem e desmontagem”**

- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 22 de junho de 2026, da Sra. Presidente da Câmara, no uso de competências próprias, foram convidadas a apresentar proposta as entidades “Multitendas, Soluções Integradas p/ eventos”, “Grupo Vendap” e “Agostinho Simões Gomes, Unipessoal, Lda”, sendo o valor base do procedimento de € **7.515,00 (sete mil e quinhentos e quinze euros)**, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.

- Das entidades convidadas, somente apresentou proposta o concorrente “Multitendas, Soluções Integradas p/ eventos”, no valor de € **7.513,00 (sete mil quinhentos e treze euros)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

- De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 67.º do CCP, na sua redação atual, o júri é dispensado.

Considerando:

- Que a proposta apresentada no valor de € **7.513,00 (sete mil quinhentos e treze euros)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, foi considerada aceite por respeitar o solicitado no caderno de encargos.

- Que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme indicado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 125.º do CCP.

- Ao abrigo do disposto nas alíneas a) e subalínea i) da alínea c) do n.º 1 do artigo 95º do CCP na sua redação atual, não é exigível a redução de contrato a escrito.

- O serviço será efetuado a partir do 1.º dia útil após o envio da requisição externa ao fornecedor e terminará ao fim de 12 dias.





**MUNICÍPIO DE CAMINHA**  
**GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO**  
**CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

Pelo exposto propõe-se:

- A adjudicação do **“Aluguer de duas cozinhas/ tasquinhas para o evento “Caminha Medieval 2026” incluindo montagem e desmontagem”**, pelo valor de **€ 7.513,00 (sete mil quinhentos e treze euros** acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, à entidade, **“Multitendas, Soluções Integradas p/ eventos”**.
- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 25 de junho de 2026

A Chefe da DAFM



Ana Dourado Ferreira